

Ofício nº 1884/2014-GAPRE

Maringá, 15 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 22/05/14  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 861/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita a implantação de faixas de segurança bicolores, em vermelho e branco, para pedestres, no Município de Maringá, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

  
José Luiz Bovo  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANCA



Assunto: Faixa de pedestres

Solicitante: Ver. Marcia Socreppa

Sr. Secretário,

Informamos que o tipo de sinalização sugerida não é regulamentada pelo CONTRAN e não existe nos manuais de sinalização oficiais da entidade.

Apesar de apresentados dados estatísticos de alguns municípios em que a prática adotada proporcionou uma diminuição na ocorrência de atropelamentos, a SETRANS não implanta sinalização em desacordo à regulamentada, pois sua legalidade pode ser questionada.

Att.

Fabiane Dantas Gimenez  
CREA PR 84495/D  
Eng. Civil - SETRAN

Maringá, 25 de Abril de 2014.